POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO DO CADASTRO DE RESERVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL 001/2025-PSS/PC-PA

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, por meio da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, no uso das atribuições que lhes são conferidas;
CONSIDERANDO os princípios que regem a administração pública, em especial, os da legalidade e publicidade;
CONSIDERANDO o disposto no item 1.10, 3.1.19 e 6.9 do edital - Que versam sobre a impossibilidade do candidato não poder assumir a função, caso não tenha cumprido o interstício de 6 (seis) desde o último contrato administrativo com a Administração Pública a contar da data de assinatura do contrato deste PSS.
CONSIDERANDO o não preenchimento de 01 (uma) vaga regular destinada aos candidatos de nível Superior - cargo Tecnico em gestão publica : Assistente Social, em razão da eliminação MARIA ALICE LOBATO RIBEIRO LOUREIRO - nº 2025041846959 por não cumprir os requisitos presentes no edital.
RESOLVE:
TORNAR PÚBLICA A ELIMINAÇÃO da candidata classificada para a vaga destinada aos candidatos de nível Superior - cargo Tecnico em gestão publica : Assistente Social, do Processo Seletivo Simplificado do edital nº 001/2025-PSS/PC-PA:
1. CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA
MUNICÍPIO: BELÉM E REGIÃO METROPOLITANA
CANDIDATO: 2025041846959 - MARIA ALICE LOBATO RIBEIRO LOUREIRO
TORNAR PÚBLICA A CONVOCAÇÃO da candidata classificada para a vaga de nível superior – cargo : técnico em gestão pública, do processo seletivo simplificado do edital nº 001/2025 - PSS/PC-PA:
CADASTRO RESERVA
1.CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICO
MUNÍCIPIO: BELÉM E REGIÃO METROPOLITANA
CANDIDATO: HELEN CRISTINA DE FREITAS ARNAUD
A Candidata convocada deve comparecer presencialmente na Diretoria de Recursos Humanos, dia 19/01/2025 (segunda-feira) das 09h00 ás 18h00. Localizada na Delegacia-Geral de Polícia Civil, Avenida Magalhães Barata, 209. Bloco B, Bairro Nazaré, Bloco B. Munida dos documentos obrigatórios descritos no ANEXO VI do edital nº001/2025 - PSS/PC-PA. Conforme o item 7.8 das Disposições Finais e Transitórias o não comparecimento do candidato após convocado para a celebração do contrato, implicará na sua eliminação do certame.

Protocolo: 1284032

PORTARIA Nº 831/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 30/12/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente OFÍCIO nº 020/2025-DDAS3/DD/CG/PC-PA, de 16.09.2025 (relacionado a AAI nº 303/2025 AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 26.05.2025) e demais fatos conexos, que deu ensejo aos PAE: 2025/3350961, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;
II - DESIGNAR o (a) Delegado(a) ERISSON FELIPE SEBRENSKI LEAL para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 832/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 30/12/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as informações prestadas no em Requisição Ministerial (Ofício nº 167/2025-MP/1ªPJDHCEAPeJÚRI-Nº MP: 08.2024.00176489-3 Nº Judiciário: 0812464-04.2024.8.14.0006) relatando atraso em procedimento por mais de um ano, advindo da 1 PJ de Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e do Tribunal do Júri de Ananindeua, PA, e demais fatos conexos que deram ensejo ao PAE E-2025/3774784, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;
II - DESIGNAR o (a) Delegado(a) MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 001/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 06/01/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1082/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/09/2023, publicada no DOE nº 35.558 de 29/09/2023, instaurada para apurar a conduta do policial civil I.R.C., mat. 5865824, o qual, em tese, ofendeu servidores da Fundação Parapaz e demais fatos conexos, conforme "Ofício n.º 1.899/2023 - DEFEM - DEAM/BELÉM" e documentação anexada (PAE: 2023/999898), conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1082/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/09/2023, publicada no DOE nº 35.558 de 29/09/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 002/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 06/01/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1196/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/10/2023, publicada no DOE nº 35.588 de 27/10/2023, instaurada para apurar a conduta do IPC M.V.B.S., mat. 5332818, o qual, em tese, ofendeu a honra de A.P.G.B., nos termos do Ofício nº 083/2023-DAS/PC-PA e demais fatos conexos, conforme documentação anexada, (PAE nº 2023/1084527), conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a falta de justa causa para persecução criminal;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1196/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/10/2023, publicada no DOE nº 35.588 de 27/10/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 003/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 06/01/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 111/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/02/2024, publicada no DOE nº 35.717 de 21/02/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de atender determinação do MP-PA, nos termos do "Ofício nº 05/2024/MPPA/4PJCEAP-TCSP", de 05/02/2024, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada (PAE nº 2024/144541), conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que os servidores imputados não fazerem mais parte do quadro funcional desta polícia civil;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 111/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/02/2024, publicada no DOE nº 35.717 de 21/02/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 004/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 06/01/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 494/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/08/2025, publicada no DOE nº 36.337 de 25/08/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no expediente Despacho de Correição, datado de 24.07.2025 (referente ao Processo nº 0812881- 96.2025.8.14.0401) (ID nº 147575248), e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/3037668, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ausência de provas robustas e concretas da acusação apresentada;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 494/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/08/2025, publicada no DOE nº 36.337 de 25/08/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 005/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 06/01/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 373/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/06/2024, publicada no DOE nº 35.864 de 21/06/2024, redistribuída em 02/06/2025 no DOE 36.251 de 04/06/2025 e instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas às Notícias de